



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

LEI MUNICIPAL Nº 979, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA-SE ERASMO DA FONSECA LARA “ERASMO CABECA” A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDENCIAS.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que Lei Municipal

nº 979 / 2020

foi publicada no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 30 / 09 2020

[Assinatura]
Responsável

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Erasmo da Fonseca Lara “Erasmo Cabeça” a praça pública situada no Setor 09, entre as Ruas Barreiro do Campo, Felipe dos Santos e Avenida Antônio Mariano de Castro na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º - Fica o município autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada Praça utilizando recursos provenientes dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos 30 de setembro de 2020.

[Assinatura]

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal